

CNM: 085571.2.0036309-74

MATRÍCULA
36.309Operador Nacional
do Sistema de
Registro de Imóveis

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE 8-A-2, com 60.500,0000 m2, do loteamento Santa Tereza, Município de Santa Tereza do Oeste, PR

FICHA Nº

1

COMARCA
DE
CASCABEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

MATRÍCULA N. 36.309 - Protocolo n. 112.571, de 30 de maio de 2011.

Imóvel: Lote rural n. 8-A-2, com área de 6,05 hectares, ou 60.500,00m2, oriundo do desmembramento do lote n. 8-A, do loteamento **Santa Tereza**, situado no Município de Santa Tereza do Oeste, PR, com perímetro total de 1.229,01 metros, e confronta-se: ao nordeste, com sanga Galho n. 2; sudeste, com o lote n. 8-A-1; ao sudoeste, com os lotes ns. 9-A-10 e 9-C-10; e ao noroeste, com o remanescente do lote n. 7; e tem a seguinte descrição de perímetro, partindo do marco 1, situado no limite com o remanescente do lote n. 7, situado na margem esquerda da sanga Galho n. 2, deste, seguindo a montante, e na distância de 146,40m, chega-se ao marco 2, na mesma margem, deste, confrontando neste trecho com o lote n. 8-A-1, seguindo com distância de 451,54m, e azimuth plano de 226°27'05" chega-se ao marco 3; deste, confrontando neste trecho com os lotes ns. 9-A-10 e 9-C-10, seguindo com a distância de 143,35m, e azimuth plano de 306°01'47", chega-se ao marco 4; deste, confrontando neste trecho com o remanescente do lote n. 7, seguindo com a distância de 487,72m, e azimuth plano de 48°49'36", chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição; e está cadastrado no incra, conforme o CCIR 2006-2009, sob n. 721.352.002.500-5, com área total cadastrada de 8,8 ha, com 0,48 módulo fiscal, e 2 ha de fração mínima de parcelamento, e, na Receita Federal sob n. 6.819.238-0. **Proprietária:** **SAMIRA DE OLIVEIRA CHIOMENTO**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI n. 7.550.916-2-PR, e inscrita no CPF sob n. 005.431.769-08, domiciliada no Município de Santa Tereza do Oeste, PR, onde reside na Linha Gonçalves Dias, zona rural. Registro anterior: Matrícula n. 36.066, de 8-4-2011, deste Serviço. Em 14 de junho de 2011. O Registrador

R-1-36.309 - Protocolo n. 115.167, de 5 de janeiro de 2012.

COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 2-1-2012, a folhas 101 a 103 do livro 811-E, no 1º Serviço de Notas desta cidade, a **proprietária**, acima citada e qualificada, **vendeu o imóvel** desta matrícula, pelo preço de R\$ 15.000,00, a **OLÍMPIO MARCELO PICOLI**, advogado, portador da CI n. 4.255.161-9-PR, e inscrito no CPF sob n. 680.755.109-68, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **SUZAN CARLA GRACIOLI PICOLI**, psicóloga, portadora da CI n. 3.634.069-0-PR, e inscrita no CPF sob n. 880.668.949-53, brasileiros, domiciliados em Santa Tereza do Oeste, PR, onde residem na Avenida Brasília, 1.133. Guias: do ITBI n. 2/2012, no valor de R\$ 500,00, pago em 5-1-2012; e do funrejus n. 11116085500042671, no valor de R\$ 70,00, pago em 3-1-2012. Emolumentos (com base na avaliação municipal de R\$ 25.000,00): 4.092 VRC = R\$ 576,97. Em 30 de janeiro de 2012. O Registrador

R-2-36.309 - Protocolo n. 160.106, de 22 de julho de 2022.

CNM: 085571.2.0036309-74

MATRÍCULA

36.309

Operador Nacional
do Sistema

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE 8-A-2, com 60.500,0000 m², Do Loteamento Loteamento Santa Tereza, do município de Santa Tereza do Oeste, PR

FICHA Nº

1V

COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

ARRESTO E SEQUESTRO. Em cumprimento ao ofício n. 338/2022, datado de 14-7-2022, extraído dos autos n. 0000544-15.2020.8.16.0115, em que Francisco Souza de Lima move contra o proprietário Olímpio Marcelo Picoli, já qualificado, junto à Vara Cível da Comarca de Matelândia, PR, para garantia da ação, no valor de R\$ 221.197,57, foi **arrestado/sequestrado o imóvel** desta matrícula. Este ato é isento de pagamento de emolumentos conforme o art. 519, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, e de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 10, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998. Selo Funarpen: F228J.RnqPo.kohUF-TNfxz.ejDhv. Em 2 de agosto de 2022. O Registrador

AV-3-36.309 - Protocolo n. 162.592, de 25 de janeiro de 2023.

CANCELAMENTO DE ARRESTO E DE SEQUESTRO. Em cumprimento ao ofício n. 14/2023, datado de 24-1-2023, extraído dos autos de Procedimento Comum Cível n. 0000544-15.2020.8.16.0115, da Vara Cível da Comarca de Matelândia, PR, pratica-se este ato para constar que **ficam cancelados o arresto e o sequestro descritos no R-2**, desta matrícula, tendo em vista o acordo realizado entre as partes. Este ato é isento de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 4, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998. Emolumentos totais: R\$ 171,05 (R\$ 159,11 = 646,79 VRC desta Serventia; R\$ 3,98 ao Município, referente ao ISSQN; e R\$ 7,96 ao Fundep). Selo Funarpen: F228V.q6qPX.p7eZh.T6ec.ov9sy. Em 23 de fevereiro de 2023. O Registrador

R-4-36.309 - Protocolo n. 163.688, de 14 de abril de 2023.

PENHORA. Pelo Termo de Penhora datado de 15-9-2022, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0015968-06.2011.8.16.0021, em que Sementes Condor Ltda. move contra a antiga proprietária, Samira de Oliveira Chiomento, já qualificada, junto à 4ª Vara Cível desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 189.765,14, foi **penhorado o imóvel** desta matrícula. A taxa ao funrejus foi paga através da guia n. 14000000009191360-3, no valor de R\$ 379,53, em 28-4-2023. Emolumentos totais: R\$ 721,63 (R\$ 318,23 = 1.293,6 VRC desta Serventia; R\$ 379,53 referente ao Funrejus; R\$ 7,96 ao Município, referente ao ISSQN; e R\$ 15,91 ao Fundep). Selo de Fiscalização: SFRIL.7JZlP.3WvAf-HRRoW.F228q. Em 4 de maio de 2023. O Registrador